



PORTARIA N.º 01-A/2025/GP/CMU

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR
COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO
E COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE
APOIO, DE ACORDO COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS (CMU) –
ESTADO DO PARÁ, Vereador GIVALDO RIBAS MESQUITA, no uso de suas
atribuições legais,**

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, já se
encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública, direta e
indireta, e suas autarquias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, incisos L e LX, e nos artigos 7º e 8º da
Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei
Federal n.º 14.133/2021, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais
nas áreas de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Legislativo a
servidora **ROSIANE MARTINS DA SILVA**, matrícula n.º 000012, CPF n.º 741.105.272-87,
RG n.º 4432048 – PC/PA.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, a agente responsável pela
condução do certame será a servidora **ROSIANE MARTINS DA SILVA** designada como
Pregoeira.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei
Federal n.º 14.133/2021 os seguintes servidores:

I – **MATHEUS MORAES BORGES**, matrícula n.º 000103, CPF n.º 009.904.662-
80, RG n.º 7050816 – PC/PA;

II – **MAYARA LIMA XAVIER**, matrícula n.º 000181, CPF n.º 030.175.252-44, RG n.º 6853461 – PC/PA;

III – **JHON PABLO MORAIS DA SILVA**, matrícula n.º 000180, CPF n.º 622.311.603-90, RG n.º 056666242015-9 – SSP/MA.

Parágrafo único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar a agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando à homologação e à contratação, quando regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 os seguintes servidores:

I – **ROSIANE MARTINS DA SILVA**, matrícula n.º 000012, CPF n.º 741.105.272-87, RG n.º 4432048 – PC/PA, como **PRESIDENTE** da Comissão de Contratação;

II – **MATHEUS MORAES BORGES**, matrícula n.º 000103, CPF n.º 009.904.662-80, RG n.º 7050816 – PC/PA, como **MEMBRO** da Comissão de Contratação;

III – **MAYARA LIMA XAVIER**, matrícula n.º 000181, CPF n.º 030.175.252-44, RG n.º 6853461 – PC/PA, como **MEMBRA** da Comissão de Contratação.

§ 1º Nas licitações nas modalidades diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal n.º 14.133/2021, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no *caput*.

§ 2º A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, sendo a servidora indicada no inciso I, do *caput*, deste artigo que exercerá a sua presidência.

§ 3º A Comissão de Contratação deverá se reunir com o *quórum* mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do processo licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º É facultado ao Agente de Contratação ou ao Pregoeiro convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem nos atos dos certames.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as outras disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA AO(S) SERVIDOR(ES). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ulianópolis – PA, em 02 de janeiro de 2025.



GIVALDO RIBAS MESQUITA
Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis (CMU) – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme disposto no Art. 25, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Ulianópolis – PA, a Portaria n.º 01-A/2025/GP/CMU, de 02 de janeiro de 2025, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ulianópolis – PA, em 02 de janeiro de 2025.

GIVALDO RIBAS MESQUITA
Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis